

Carta-Circular nº 261/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 28 de dezembro de 2018.

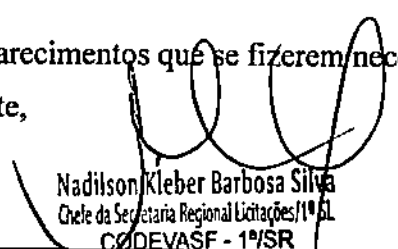
À

CONSTRUTORA GOMES COUTINHO LTDA. – MERua Sebastião Dias Soares, 87 – Bairro São José
39400-346 – MONTES CLAROS/MG**Assunto: Resultado de Julgamento da “Proposta Financeira” – Edital nº 044/2018 – Tomada de Preços**




Prezados Senhores,

1. Com relação ao Edital nº 044/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de construção de uma praça e um palco entre as ruas Santa Cruz, Principal, do Colégio e Urucuiana, na comunidade de Serra das Araras, no município de Chapada Gaúcha, estado de Minas Gerais, na área de atuação da Superintendência Regional da Codevasf, tratado no Processo Administrativo n.º 59510.001073/2018-49, comunicamos que a Comissão Permanente de Licitação emitiu relatório de análise da “Proposta Financeira”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional – 1ªSR, concluindo por sua CLASSIFICAÇÃO, declarando-a como vencedora do certame pelo valor total de R\$ 233.866,46 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
2. O relatório acima mencionado encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 7 (sete) de janeiro de 2018.
3. No entanto, a fim de agilizarmos as providências relativas ao prosseguimento do processo visando sua conclusão o mais rápido possível, em virtude de nos encontrarmos no encerramento do exercício, e havendo interesse dessas empresas, solicitamos a gentileza de promover o preenchimento e assinatura do representante legal do “Termo de Renúncia de Recurso” anexo, que alude à fase de julgamento das “Propostas Financeiras”, promovendo sua remessa a esta Superintendência Regional, via e-mail, para o seguinte endereço: 1a.sl@codevasf.gov.br.
4. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ªSR
CODEVASF - 1ªSR

/nakle...

 End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292 Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824 www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO
EDITAL Nº 044/2018 – TOMADA DE PREÇOS
FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Eu, _____, CPF nº _____,
representante da empresa _____,
cadastrada no CNPJ sob o nº _____ / _____, na licitação que está sendo realizada pela
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA – Codevasf, por intermédio do Edital nº 044/2018 – Tomada de Preços, que tem por
objetivo execução das obras de construção de uma praça e um palco entre as ruas Santa Cruz,
Principal, do Colégio e Urucuiana, na comunidade de Serra das Araras, no município de Chapada
Gaúcha, estado de Minas Gerais, na área de atuação da Superintendência Regional da Codevasf,
tratado no Processo Administrativo nº 59510.001073/2018-49, com base no que preconiza o art.
43, inciso III, da Lei nº 8.666/93, renuncio expressamente quanto à interposição de recurso
facultado pelo art. 109 da Lei nº 8.666/93 quanto à fase de julgamento da “Proposta Financeira -
Invólucro nº 2” da presente licitação.

_____, ____ de dezembro de 2018.

Assinatura do Representante Legal

